



PROPOSTA DE PREÇOS

Camara Municipal de Itapororoca

CNPJ: 24.097.990/0001-96

I.E: Isento

Rua Paulo Rodrigues, 02

Centro - Itapororoca | PB

CEP: 58.275-000

Isabela



(81) 98019-0940

ÍTEM	QUAN.	ESPECIFICAÇÕES	FOTOS	VL.UNIT.	VL.TOTAL
01	01	Poltrona Giratória com Braços. Aranha Estampada Cromada, Revestida em Couro Natural Branco, Relax. Ref. 14001. Marca Cavaletti (Linha Chroma)		R\$ 2.593,00	R\$ 2.593,00
02	05	Poltrona Interlocutor com Braços. Estrutura Cromada. Revestida em Couro Natural Branco. Relax. Ref. 14007. Marca Cavaletti (Linha Chroma)		R\$ 1.682,00	R\$ 8.410,00
03	04	Cadeira Giratória, Braços SL. Aranha com Polaina, Encosto em Tela. Assento Revestido em Vinil Preto, Ref. 43503 Marca Cavaletti. (Linha Light)		R\$ 907,00	R\$ 3.628,00
04	03	Conjunto Longarina com 03 Lugares, Estrutura Preta, Revestida em Vinil, Ref: 4110, Med. Alt 0.82 x Larg. 1,53 x Prof 0,625 Marca: Cavaletti (Linha Start)		R\$ 2.115,00	R\$ 6.345,00
				Total	R\$ 20.976,00

Fotos Ilustrativas

J. Carlos Móveis Ltda.
 Av. Carnele Mendeguape, 042 - Jangá - João Pessoa - PB - 5721-5025
 CDD: 58.400-000 - CNPJ: 06.238.109/0001-00 - Insc. Est. 16.075.294-3



MÓVEIS COOPERATIVOS

Revendedor Autorizado:



Herman Miller

PROPOSTA DE PREÇOS

Condições

Pagamento: A vista Frete: CIF Entrega: 30 Dias Validade da Proposta: 15 Dias Garantia: 6 Anos (Cavaletti)	João Pessoa, 19 de Outubro de 2023 <u>José Mateus (83) 99837-4853</u> Consultor de Vendas mateus@jcarlosmoveis.com.br
---	---



À
Camara Municipal de Itapororoca
CNPJ: 24.097.990/0001-96

Proposta

ÍTEM	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	V.UNITARIO	V.TOTAL
01	01	Cadeira Tipo Diretor com Braços Fixos, Marca Plaxmetal.	R\$ 2.855,00	R\$ 2.855,00
02	05	Cadeira Tipo Interlocutor com Braços Fixos, Marca Plaxmetal.	R\$ 1.850,00	R\$ 9.250,00
03	04	Cadeira Tipo Secretária com Braços Regulaveis, Marca Plaxmetal.	R\$ 997,00	R\$ 3.988,00
04	03	Cadeira Tipo Longarina sem Braços , Marca Plaxmetal.	R\$ 2.326,00	R\$ 6.978,00

TOTAL: R\$ 23.071,00 (VINTE E TRES MIL E SETENTA E UM REAIS)

PAGAMENTO: À VISTA.

ENTREGA: 45 DIAS

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS.

João Pessoa - PB, 20 de Outubro de 2023

CNPJ: 29960 500/0001-57
DIVINA COMÉRCIO DE MÓVEIS E
EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA
Av. Maximiano Figueiredo, 308
CENTRO CEP 58013-470
João Pessoa - PB

Divina Comercio de Moveis e Equipamentos para escritório Ltda

AV: MAXIMIANO FIGUEIREDO, 308 – Centro -JOÃO PESSOA PB

CNPJ: 29.960.500/0001-57 INS. EST: 16.313.836-2

Cep: 58013-470 Fone: 83 3566-9493

Email: divinamoveis2018@gmail.com



INCOMEL - INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA
 C.N.P.J. 08.706.350/0001-80 INS. EST.: 16.091.262-8
 RUA RAMON ALESI ALBUQUERQUE PATRÍCIO,
 Nº 250, QUADRA G, DISTRITO INDUSTRIAL
 JOÃO PESSOA – PB CEP 58.082-026
 FONE/FAX: (083)3233.2094/99315-6665
licitacoes@incomelmoveis.com.br

João Pessoa, 20 de Outubro de 2023

A

Camara Municipal de Itapororoca

CNPJ: 24.097.990/0001-96

ORÇAMENTO - COTAÇÃO DE PREÇOS

ÍTEM	DESCRIÇÃO	QUANT	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	CADEIRA ESPALDAR MEDIO, COM BRAÇOS. MARCA INCOMEL	01	R\$ 2.980,00	R\$ 2.980,00
02	CADEIRA FIXA ESPALDAR BAIXO, COM BRAÇOS. MARCA INCOMEL	05	R\$ 1.935,00	R\$ 9.675,00
03	CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR BAIXO, COM BRAÇOS. MARCA INCOMEL	04	R\$ 1.040,00	R\$ 4.160,00
04	LONGARINA COM ESPALDAR MEDIO, SEM BRAÇOS. MARCA INCOMEL	03	R\$ 2.430,00	R\$ 7.290,00

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO:

TOTAL: R\$ 24.105,00 - VINTE E QUATRO MIL CENTO E CINCO REAIS

* VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS;

* PRAZO DE ENTREGA: 40 DIAS;

* GARANTIA MÍNIMA: 3 ANOS;

* PREÇO COM TODOS OS ENCARGOS INCLUSOS;

CNPJ 08.706.350.0001-80
 INCOMEL INDÚSTRIA DE MOVEIS LTDA
 R. Ramon Alesi Albuquerque Patricio, 250
 INCOMEL INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA
 CNPJ. 08.706.350/0001-80



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
SETOR DE LICITAÇÃO

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	FORNECEDOR	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	CADEIRA TIPO DIRETOR, COM BRAÇOS, ESTRUTURAS CROMADAS, REVESTIDA EM COURO NATURAL, COR A DEFINIR.	UND	1	J CARLOS MOVEIS LTDA		2.593,00	2.593,00
				DIVINA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA		2.855,00	2.855,00
				INCOMEL – INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA		2.980,00	2.980,00
				MÍNIMO		2.593,00	2.593,00
2	CADEIRA TIPO INTERLOCUTOR COM BRAÇOS, ESTRUTURAS CROMADAS, REVESTIDA EM COURO NATURAL. COR A DEFINIR.	UND	5	J CARLOS MOVEIS LTDA		1.682,00	8.410,00
				DIVINA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA		1.850,00	9.250,00
				INCOMEL – INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA		1.935,00	9.675,00
				MÍNIMO		1.682,00	8.410,00
3	CADEIRA GIRATÓRIA, COM BRAÇOS, ENCOSTO EM TELA, ASSENTO REVESTIDO EM VINIL. COR A DEFINIR.	UND	4	J CARLOS MOVEIS LTDA		907,00	3.628,00
				DIVINA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA		997,00	3.988,00
				INCOMEL – INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA		1.040,00	4.160,00
				MÍNIMO		907,00	3.628,00
4	CONJUNTO LONGARINA COM 03 LUGARES, ESTRUTURA PRETA, REVESTIDA EM VINIL,	UND	3	J CARLOS MOVEIS LTDA		2.115,00	6.345,00
				DIVINA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA		2.326,00	6.978,00
				INCOMEL – INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA		2.430,00	7.290,00
				MÍNIMO		2.115,00	6.345,00

DADOS DOS FORNECEDORES

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL	TELEFONE	ENDEREÇO	BAIRRO	MUNICIPIO	UF
----------	--------------	----------	----------	--------	-----------	----

08706350000180	INCOMEL - INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	83 3233-2094	RUA RAMON ALESI ALBUQUERQUE PATRICIO, 250	DISTRITO INDUSTRIAL	JOAO PESSOA	PB
09238106000100	J CARLOS MOVEIS LTDA	83 3224-5025	AVENIDA BARAO DE MAMANGUAPE, 642 SALA 02	TORRE	JOAO PESSOA	PB
29960500000157	DIVINA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	83 3566-9493	AVENIDA MAXIMIANO FIGUEIREDO, 308	CENTRO	JOAO PESSOA	PB



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

VALOR DE REFERÊNCIA: **Pesquisa de mercado**

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da respectiva solicitação: **AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DIVERSAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA.**

2.0.DA PESQUISA DE MERCADO

2.1.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

2.2.Mês que serviu de base para elaboração da referida pesquisa: Outubro de 2023.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	CADEIRA TIPO DIRETOR, COM BRAÇOS, ESTRUTURAS CROMADAS, REVESTIDA EM COURO NATURAL, COR A DEFINIR.	UND	1	2.593,00	2.593,00
2	CADEIRA TIPO INTERLOCUTOR COM BRAÇOS, ESTRUTURAS CROMADAS, REVESTIDA EM COURO NATURAL. COR A DEFINIR.	UND	5	1.682,00	8.410,00
3	CADEIRA GIRATÓRIA, COM BRAÇOS, ENCOSTO EM TELA, ASSENTO REVESTIDO EM VINIL. COR A DEFINIR.	UND	4	907,00	3.628,00
4	CONJUNTO LONGARINA COM 03 LUGARES, ESTRUTURA PRETA, REVESTIDA EM VINIL.	UND	3	2.115,00	6.345,00
Total					20.976,00

3.0.DO VALOR

3.1.A estimativa preliminar total é equivalente a R\$ 20.976,00.

4.0.DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Entrega: 15 (quinze) dias

4.2.A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2023, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste.

4.3.Os preços contratados são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano.

4.4.Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.5.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.6.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

4.7.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

4.8.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

4.9.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.10.O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

4.11.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até 1 (um) mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

4.12.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Itapororoca - PB, 23 de Outubro de 2023.



ENAILSON DUARTE DA SILVA
Chefe de Gabinete